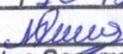




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO SALIBA

**REQUERIMENTO Nº 307 /2022.**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTOCOLO Nº 382/2022  
EM, 06/10/2022  
  
\_\_\_\_\_  
Maria Perpetua Socorro de Lima

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para que a referida secretaria envide esforços com objetivo **DE REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA QUE SEJA IMPLEMENTADO REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA BRASIL EM CASTANHAL, MAIS ESPECIFICAMENTE ENTRE A TV. TENENTE ALFREDO MARQUES E TV. FIRMINO PEREIRA.**

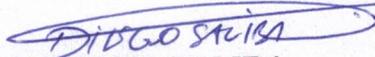
**JUSTIFICATIVA**

A implementação de redutores de velocidade tem o intuito de organizar o trânsito e prevenir acidentes, tendo em vista que há uma grande circulação naquela via, a qual se tornou uma das mais importantes da cidade de castanhal que interliga o bairro milagre ao bairro jaderlândia.

Diante do exposto, faço a presente proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 06 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

  
DIEGO SALIBA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação, na data de  
11/10/2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente